# COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2025

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, cotação de preços para **Objeto Contratação de empresa para fornecimento e aplicação da vacina antigripal (Influenza) QUADRIVALENTE para a imunização dos colaboradores da empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A. e para os colaboradores terceiros ligado direto a administração portuária (secretario(a), copeira e telefonista)**, conforme condições estabelecidas nesta instrução e no Termo de Referência. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante desta Cotação de Preços:

**Anexo I** - Termo de Referência;

**Anexo II** - Modelo de Proposta de Preço.

|  |
| --- |
| 1. **DO OBJETO**
 |

**Contratação de empresa para fornecimento e aplicação da vacina antigripal (Influenza) QUADRIVALENTE para a imunização dos colaboradores da empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A.e  para  os colaboradores  terceiros  ligado direto  a  administração portuária  (secretario(a), copeira e telefonista),**

|  |
| --- |
| 1. **DOS PRAZOS**
 |

* 1. Acolhimento das propostas: a partir das 08h00 de 17/03/2025;
	2. Prazo limite para acolhimento das propostas: até as 17h30 de 19/03/2025;

|  |
| --- |
| 1. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
 |

3.1 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

|  |
| --- |
| 1. **DA PROPOSTA DE PREÇOS**
 |

* 1. - Os Proponentes deverão encaminhar a proposta de preços, conforme modelo do Anexo II, devidamente preenchida com os seus preços de forma legível, sendo assinada preferencialmente com certificado digital e enviada para o e-mail licitacoes@portodeimbituba.com.br dentro dos prazos estabelecidos. É de responsabilidade total dos Proponentes encaminharem apenas propostas de preços que atendam às exigências contidas nas especificações do objeto em questão.
	2. - O Prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data final para o encaminhamento da proposta de preços e, na sua omissão, será considerado 30 (trinta) dias.
	3. - A proposta de preços deverá conter preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, contendo no máximo 2 (duas) casas decimais, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega com frete CIF, e quaisquer outras que forem devidas relativas ao objeto da presente Cotação de Preços.
	4. - A apresentação da proposta de preços implicará na plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas nesta Instrução e seus Anexos, e aos termos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A.
	5. - Não serão consideradas aquelas propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste documento e de seus Anexos.

|  |
| --- |
| 1. **DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO**
 |

5.1 - Ao enviar a Cotação de Preços, a interessada deverá estar ciente que, em caso de contratação, será solicitada, conforme o caso, documentação apta a comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme artigo 113 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., disponível no site [www.portodeimbituba.com.br,](http://www.portodeimbituba.com.br/) *link* transparência)